



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº. 2.053, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA
RENOVAÇÃO ERÊ CAPOEIRA –
ACSERCE.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA RENOVAÇÃO ERÊ CAPOEIRA – ACSERCE**, com sede na Rua José de Lima Bruzzi, nº. 178 Bairro Serra, neste município.

Art. 2º A Entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade propiciar aos seus associados, jovens e adultos de qualquer idade, atividades culturais, desportivas e recreativas, que visem a difusão do civismo e da cultura física de caráter amador, particularmente a capoeira, desenvolvendo projetos socioculturais voltados à cultura afro-brasileira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 7 de novembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 7/11/2019.